13/65

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pompéia.

R 17/65

Requeiro, nos têrmos que me faculta § 25 -artigo, 141, da Constituição Federal, para servir de instrução e defesa na proposta de rejeição de Contas dos exercícios-financeiros 1962-1963 originado pelo Projeto de Resolução, 2/65 da douta Comissões-Técnicas da Câmara Municipal, seja fornecido a seguintes "CERTIDÃO":

Total de arrecadação pela Tesouraria Municipal - da DIVIDA-ATIVA no primeiro semestre do ano financeiro de 1.964.

N. termos.

P. deferimento.

Pompéia, 24 de março de 1.965.

Florentino Favoretto